



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2018, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, n° 2001, Centro, CEP n° 74.063-900 inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com a Portaria n° 219/2017, Fradique Machado de Miranda Dias, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 3810813 DGPC, inscrito no CPF sob o n.º 893.778.931-00 e pelo Procurador-Chefe da Câmara Municipal de Goiânia, Dr. Allen Anderson Viana, portador da OAB/GO n° 22.674 e a empresa **LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua T-36, n° 3182, Quadra 147, Lote 01/02, Sala 310, Edifício Aquarius Center, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 26.329.734/0001-02, neste ato representada por seus sócios Sr. Fabiano Antônio de Queiroz, portador da Cédula de Identidade RG n° 721.546 SSP/GO inscrito no CPF/MF sob o n° 595.423.061-72, e Sr. Rubens Pires Cunha, portador da Cédula de Identidade RG n° 4573558 DGPC/GO inscrito no CPF/MF sob o n° 017.355.441-59, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2018**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n° 08/2018, firmado com a empresa LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME., cujo objeto é a



prestação de serviços de aquisição de link de internet, instalados na Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **24/01/2019** e expirará em **23/01/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR

O presente Termo Aditivo acarretará uma redução do valor contratual inicial no percentual de 10% (dez por cento), conforme proposta da Contratada juntada às fls. 51 a 53.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor de 48.497,64 (quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária nº **2019.0101.01.031.0001.2001.33903997.100**, conforme Nota de Empenho nº **32**, datada em **22/01/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

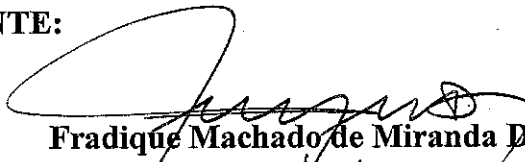
O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº **008/2018**, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.


Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em **03** (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **22** (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

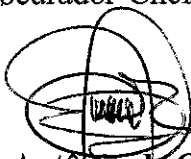



Pela CONTRATANTE:


Fradique Machado de Miranda Dias
Diretor Financeiro


Allen Anderson Viana
Procurador-Chefe

Pela CONTRATADA:


Fabiano Antônio de Queiroz
RG nº 721.546 SSP/GO
CPF/MF sob o nº 595.423.061-72


Rubens Pires Cunha
RG nº 4573558 DGPC/GO
CPF/MF sob o nº 017.355.441-59,

Testemunhas:

1. Amanda Caroline da Silva CPF: 703219511-31
2. Marionna de S. Bernardes CPF: 057.817.341-00